



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 4 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1535

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 003/19 de Janeiro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Nº 004/19 de Janeiro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Financeiro Nº 005/19 de 02 de Janeiro de 2019** – Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 704.490,94 (setecentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 003/19 de Janeiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 524, de 19 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(67) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 80.000,00

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00

Total da Unidade: 7.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77.800,00

Total da Unidade: 79.800,00

Total Suplementação: 214.300,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(70) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 80.000,00

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	7.500,00
Total da Unidade:	7.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Material de Consumo	79.800,00
Total da Unidade:	79.800,00
Total Anulação:	214.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 004/19 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(67) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	142.403,00
Total da Unidade:	142.403,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(458) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-09.2.0029 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.680,00
(459) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.013-09.2.0029 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
Total da Unidade:	10.680,00
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(137) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
Total da Unidade:	57.000,00
07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
(222) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-00.1.0000 - Obras e Instalações	141.207,00
Total da Unidade:	141.207,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(303) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-00.1.0095 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total da Unidade:	114.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(7) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.035-06.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.500,00
(8) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.035-06.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.000,00
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
(27) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.036-09.2.0014 - Indenizações e Restituições	106.000,00
Total da Unidade:	162.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(376) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações	7.300,00
Total da Unidade:	7.300,00
Total Suplementação:	635.290,00

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA
C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60
Município: Iramaia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
05.05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
(105)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0000	-	Material de Consumo		49.910,00
Total da Unidade:					49.910,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
(136)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-09.2.0029	-	Material de Consumo		5.680,00
(160)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0029	-	Material de Consumo		5.000,00
(171)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-09.2.0029	-	Equipamentos e Material Permanente		37.000,00
Total da Unidade:					47.680,00
07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
07.07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
(238)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
(239)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	-	Equipamentos e Material Permanente		91.000,00
Total da Unidade:					241.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
(249)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0015	-	Obras e Instalações		100.000,00
(306)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-00.1.0095	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		14.000,00
Total da Unidade:					114.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
(1)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002	-	Obras e Instalações		18.500,00
(9)	4.4.71.70.00.00.00.00.2.035-06.1.0002	-	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.000,00
(29)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-06.1.0002	-	Equipamentos e Material Permanente		4.200,00
(30)	4.5.90.61.00.00.00.00.2.036-06.1.0002	-	Aquisição de Imóveis		30.000,00
(52)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		106.000,00
Total da Unidade:					162.700,00

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(380) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Anulação: 635.290,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2019.

ANTONIO DIAS RAMOS
Secretário de Saúde - 998.052.435-91

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	310.910,00	310.910,00
Fonte: 0.1.95	14.000,00	14.000,00
Fonte: 6.1.02	56.700,00	56.700,00
Fonte: 9.2.14	106.000,00	106.000,00
Fonte: 9.2.15	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.29	47.680,00	47.680,00
Total:	635.290,00	635.290,00

**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 005/19
DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 704.490,94 (setecentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000525/18 de 23 de OUTUBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 704.490,94 (setecentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000000 - 00.1.0095.389 - Material de Consumo

214.890,94

12.361.0024.2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000000 - 00.1.0095.389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9.600,00

12.368.0032.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44905100000000 - 00.1.0095.389 - Obras e Instalações

480.000,00

Total da Unidade: 704.490,94

Total Suplementação: 704.490,94

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 704.490,94

Total: 704.490,94

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2019.

ANTONIO DIAS RAMOS
Secretário de Saúde - 998.052.435-91